



ARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARANGUAPE/CE

Rua Cel. Antonio Botelho, 34 - Centro
Fone: (85)3341-0500 Fone/Fax: (85)3341-0173 / 3341-0531

Horácio Marques Neto

Oficial do Registro

Bel^a: Márcia Marques Cavalcante da Fontoura

Oficiala Substituta

Matrícula: 21379

Data: 08/04/2014

Ficha: 1

Dados do Imóvel: Imóvel denominado TERRENO 08 constituído por parte dos Lotes 12, 13 e 14 da Quadra 195 do Loteamento Novo Maranguape, com área de 175,00m², situado na Rua denominada Maurício Penha Cysne, Bairro Novo Maranguape, neste Município, com os seguintes limites, medidas e confrontações: AO SUL (frente): Lado ímpar, extremando-se com a Rua Maurício Penha Cysne, medindo 7,00m esquina com a Via Local XCIV (atual Rua José do Pedro); AO NORTE (fundos): Extremando-se com parte do Lote nº 15 da Quadra 195, de propriedade de Imobiliária e Agropecuária Jereissati S/A, medindo 7,00m; AO LESTE (lado esquerdo): Extremando-se com partes dos Lotes 12, 13 e 14 da Quadra nº 195 de propriedade de Raiz Construtora e Imobiliária Ltda, medindo 25,00m; AO OESTE (lado direito): Extremando-se a Via Local XCIV (atual Rua José do Pedro), medindo 25,00m.

Dados do Proprietário: RAIZ CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Fortaleza/CE, na Rua José Carneiro da Silveira, nº 15, apart. 902, Bairro Papicu, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.943.476/0001-17.

Registro Anterior: Matrícula 6951, R.5-6951, de 07/01/2014; Matrícula 6952, R.4-6952, de 07/01/2014; Matrícula 17567, R.4-17567, de 07/01/2014 e matrícula 21253, R.1-21253, de 12/02/2014 e Matrícula 21338, de 20/03/2014, livro de Registro Geral número 2, deste Registro de Imóveis. Prenotação: 53811; Emolumentos: R\$114,57; Fermoju: R\$5,71. (Conforme Art. 1246, CC). Eu, MARCIA MARQUES DA FONTOURA, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, MARCO ANTONIO BOTELHO, Oficial, subscrevi.

AV-1 - 21379 - ABERTURA - A presente matrícula foi aberta a requerimento da parte interessada, datado de 07 de abril de 2014, acompanhado de certidão número 113/2014, da Prefeitura Municipal de Maranguape, datada de 03 de abril de 2014, Planta e Memorial descritivos que ficam arquivadas em Cartório. Selo: AA677659; Prenotação: 53811; Emolumentos: R\$32,04; Fermoju: R\$2,85; FERC: R\$11,02. (Conforme Art. 1244, CC). Maranguape, 08 de abril de 2014. Eu, MARCIA MARQUES DA FONTOURA, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, MARCO ANTONIO BOTELHO, Oficial, subscrevi.

R-2 - 21379 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda datada de 02 de setembro de 2014, lavrada em notas do 2º Ofício desta Comarca, às fls 388/389, livro 202, a proprietária RAIZ CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula para FACILITE CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Senador Almir Pinto-CE-065, nº12414, Cágado, Maracanaú-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.511.581/0001-01, pelo valor de R\$10.000,00, sendo avaliado em R\$17.499,60. Selo: AA747495; Prenotação: 54528; Emolumentos: R\$361,06; Fermoju: R\$18,04; FERC: R\$27,56. (Conforme Art.1246 CC). Maranguape, 09 de setembro de 2014. Eu, MARCIA MARQUES DA FONTOURA, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, MARCO ANTONIO BOTELHO, Oficial, subscrevi.

AV-3 - 21379 - CONSTRUÇÃO - Procedeu-se esta averbação para constar conforme requerimento datado de 02 de fevereiro de 2015, devidamente assinado pela parte interessada, acompanhado de HABITE-SE número 020/2015 da Prefeitura Municipal de Maranguape, datado de 23 de janeiro de 2015, que ficam arquivados em Cartório, no terreno objeto da presente matrícula foi edificada uma casa residencial de número 173, na Rua Maurício Penha Cysne, com uma área de 62,00m². Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros número 000312015-88888019, no nome de FACILITE CONSTRUÇÕES LTDA, datada de 30/01/2015 - válida até 29/07/2015. Selo: AA769374; Prenotação: 55234; Emolumentos: R\$33,35; Fermoju: R\$2,97; FERC: R\$11,47. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 03 de fevereiro de 2015. Eu, MARCIA MARQUES DA FONTOURA, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, MARCO ANTONIO BOTELHO, Oficial, subscrevi.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLKD9-UE64N-B9B8K-BUV6X>

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui este documento

Oficial, subscrevi.

R-4 - 21379 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças, datado de 16 de Março de 2015, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada em Cartório, a proprietária **FACILITE CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula para **ANTONIO ELTON MONTEIRO DA SILVA**, bancario, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº98002319617-SSP-CE, IC.657.057.85372 e sua conjuge **NAYLANE GOMES FEITOSA MONTEIRO**, empresaria, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG. nº200400901393-1-SSP-CE, CIC 24.868.973-80, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 5.151/77, residentes e domiciliados a Avenida I, número 945, Apt 204 Q, Prefeito José Walter, Fortaleza-CE, pelo valor de R\$120.000,00, sendo avaliado pelo BANCO pelo valor de R\$113.000,00, e pela Prefeitura Municipal de Maranguape, pelo valor de R\$120.000,00; Valor da entrada: R\$33.000,00 e o Valor do Financiamento: R\$87.000,00. Selo:AA798208; prenotação:55429; Emolumentos:R\$1.803,56; Fermoju:R\$90,15; FERC:R\$28,69. (Conforme artigo 1246, CC). Maranguape, 23 de Março de 2015. Eu, MARATSA SILVA, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

R-5 - 21379 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças, datado de 16 de março de 2015, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada em Cartório, os proprietários **ANTONIO ELTON MONTEIRO DA SILVA** e sua mulher **NAYLANE GOMES FEITOSA MONTEIRO**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Osasco - Osasco - Estado de São Paulo, sendo: Valor do Financiamento:R\$87.000,00; Valor Liquidado a receber:R\$87.000,00; Prazo Reembolso:240 meses; Valor da Taxa Mensal de Administração de Contratos:R\$25,00; VLR Tarifa Avaliação, Reavaliação e Subst. Garantia:R\$0,00; Valor da Primeira Prestação na data da Assinatura:R\$922,20; Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 7,72% A. A., 8,00% A.; Seguro Mensal Morte/ Invalidez Permanente:R\$15,40; Seguro Mensal Danos Fisicos Imóvel:R\$10,17; Valor do Encargo Mensal na data da Assinatura:R\$947,77; Data Prevista para Encerramento da Primeira Prestação: 01/05/2015; Sistema de Amortização Constante: SAC. Com as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Selo: AA798209; Prenotação:55429; Emolumentos:R\$1.394,64; Fermoju:R\$69,71; FERC:R\$28,69. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 23 de Março de 2015. Eu, MARATSA SILVA, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

R-6 - 21379 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Certifico que conforme Termo de Quitação e Liberação da Garantia - Crédito Imobiliário, emitida pelo Banco Bradesco S/A, apresentado e que fica arquivada nesta Serventia, averbo que a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R.5-21.379 desta matrícula, foi liquidada, ficando o mesmo sem nenhum efeito. Selo: AG819499-H9K9; Prenotação: 61965; Emolumentos: R\$114,80; Fermoju: R\$13,41; FERC: R\$17,76; ISS: R\$5,74; FAADep: R\$5,74; FRMMP: R\$5,74. (Conforme art. 1246, CC). Maranguape, 23 de Março de 2021. Eu, MARATSA SILVA, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

R-7 - 21379 - COMPRA E VENDA - Nos Termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, e Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças, Proposta 90036673, datado de 25 de fevereiro de 2021 e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, e Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças, Grupo/Cota Nº 40076/488, 00078/292, datado de 27 de abril de 2021, devidamente assinados pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada em Cartório, os

Validando este documento clicando no link a seguir: https://assinador.web.onr.org.br/docs/NLKD9-JUE64N-B9B8K-BJUV6X

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARANGUAPE/CE**

Rua Cel. Antonio Botelho, 34 - Centro

Fone: (85)3341-0500 Fone/Fax: (85)3341-0173 / 3341-0531

Horácio Marques Neto

Oficial do Registro

Bel^a: Márcia Marques Cavalcante da Fontoura

Oficiala Substituta

Matricula: 21379

Data: 08/04/2014

Ficha: 2

proprietários do R.4/21379 desta matrícula, ANTÔNIO ELTON MONTEIRO DA SILVA e seu cônjuge NAYLANE GOMES FEITOSA MONTEIRO, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula para RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.222.055/0001-16, com sede na Rua Delmiro de Farias, nº 100, Loja 03, Jardim América, em Fortaleza-CE, pelo valor de R\$180.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos Próprios: R\$35.582,83; Recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itaú-40076/488: R\$72.208,58; Recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itaú-00078/292: R\$72.208,59; Recursos do FGTS: R\$0,00; TOTAL: R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais), sendo o imóvel avaliado para efeitos fiscais pelo mesmo valor. Selo: AAG899340-J5O9; Prenotação: 61970; Emolumentos: R\$5.997,05; Fermoju: R\$312,60; FERC: R\$103,98; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$299,85; FRMMP: R\$299,85. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 21 de maio de 2021. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

R-8 - 21379 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos Termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, e Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças, Proposta 90036673, datado de 25 de fevereiro de 2021 e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, e Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças, Grupo/Cota Nº 40076/488, 00078/292, datado de 27 de abril de 2021, devidamente assinados pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada em Cartório, a adquirente do R.8 acima, RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula a credora fiduciária ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, 7º Andar - Parte A, Parque Jabaquara, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.776/0001-01, denominada "Itaú Consórcio", para garantir o pagamento do saldo devedor relativo às cotas do referido consórcio na forma seguinte: Grupo/Cota nº 40076/488- Data Adesão: 14/05/2020; Prazo do Plano: 192 meses; Prazo Remanescente: 182 meses; Data do Vencimento da 1ª Parcela: 05/05/2020; Data do Vencimento da Próxima Parcela: 05/03/2021; Data da Assembléia de Contemplação: 16/06/2020; Valor da Carta de Crédito: R\$120.434,19; Valor Atual da Parcela Mensal: R\$746,88; Valor do Saldo Devedor/Alienação Fiduciária: R\$135.931,20; Percentual Pago: 5,2090%; Percentual Remanescente: 94,7910%; Grupo/Cota nº 00078/292- Data Adesão: 09/10/2020; Prazo do Plano: 200 meses; Prazo Remanescente: 85 meses; Data do Vencimento da 1ª Parcela: 12/10/2020; Data do Vencimento da Próxima Parcela: 10/03/2021; Data da Assembléia de Contemplação: 18/12/2020; Valor da Carta de Crédito: R\$126.079,88; Valor Atual da Parcela Mensal: R\$1.536,58; Valor do Saldo Devedor/Alienação Fiduciária: R\$130.607,40; Percentual Pago: 47,3134%; Percentual Remanescente: 52,6866%; Valor líquido a ser liberado ao vendedor: A-Com recursos da carta de crédito do consórcio itaú - 40076/488: R\$ 56.254,49; Com recursos da carta de crédito do consórcio itaú - 00078/292: R\$56.254,50; B-Com recursos do FGTS:R\$0,00; C-Total: R\$112.508,99; Valor devido para quitação da dívida junto ao interveniente quitante: R\$31.908,18; Forma de pagamento da dívida junto ao interveniente quitante - A-Recursos próprios:R\$0,00; B-Com recursos da carta de crédito do consórcio Itaú - 40076/488: R\$15.954,09; Com recursos da carta de crédito do consórcio Itaú - 00078/292: R\$15.954,09; C-Com recursos do FGTS:R\$0,00; D-Total:R\$31.908,18; Prazo de carência para expedição de intimação: 90 dias; Valor atribuído aos imóveis para efeito de venda em público leilão - Apartamento/Casa: R\$135.000,00. Juros Moratórios: 1%(um por cento) ao mês, atualização pelos índices previstos no Contrato de Adesão, além de multa de 2%(dois por cento) sobre o montante total da dívida. Demais cláusulas e

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLKD9-JUE64N-B9B8K-BJV6X>

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento

CAR: 020495.2.0021379-33

condições constantes no referido instrumento. Selo: AAG899341-G9O9; Prenotação: 61970 (conforme art.1246, CC). Maranguape, 21 de maio de 2021. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-9 - 21379 - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES - Relativamente ao Contrato que deu origem ao R.7-21379 acima, foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia, 1) Certidão atualizada da matrícula nº 21379, emitida em 22 de abril de 2021 por esta Serventia; 2) Certidão Negativa de débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa DA União, código de controle:4750.5A7E.1BED.DE4B e 4009.0715.D11D.597C, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 08/05/2021, válidas até 04/11/2021; 3) Certidão Negativa de Débitos Estaduais nºs 202103729450 e 202103729476, emitidas pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará, em 09/04/2021, válidas até 18/06/2021; 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nºs.16385460/2021 e 16385240/2021, emitidas pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 24/05/2021, válidas até 19/11/2021, respectivamente, todas no nome de ANTONIO ELTON MONTEIRO DA SILVA e NAYLANE GOMES FEITOSA MONTEIRO. Selo: AAH228386-G9R9; Prenotação: 61970. Conforme art.1246, CC). Maranguape, 24 de maio de 2021. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-10 - 21379 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procedeu-se esta averbação, conforme requerimento da ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, apresentado e arquivado nesta Serventia, prenotado em 04/12/2023, sob o nº 64075, em conformidade com o artigo 1.661 do provimento 04/2023-CGJ/CE, para constar que foi realizada em data de 04/12/2024 a diligência para intimação de RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, devedora fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 07/02/2022 a 05/10/2023, nos termos dos §1 e 3º do Ar. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado que os representantes da empresa notificada não foram localizados, estando em local incerto e não sabido. Selo: ABA724057-B7H9; Prenotação: 64075; Emolumentos: R\$134,62; Fermoju: R\$15,73; FERC: R\$20,82; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$6,73; FRMMP: R\$6,73. Conforme art.1246, CC). Maranguape, 31 de janeiro de 2024. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-11 - 21379 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procedeu-se esta averbação, conforme requerimento da ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, apresentado e arquivado nesta Serventia, prenotado em 27/02/2024, sob o nº 64311, em conformidade com o artigo 1.661 do provimento 04/2023-CGJ/CE, para constar que foi realizada em datas de 12/01/2024, 01/01/2024 e 09/02/2024, a diligência para intimação de RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, devedora fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 07/02/2022 a 05/10/2023, nos termos dos §1 e 3º do Ar. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nas três tentativas que o notificado mudou-se, estando os representantes da empresa notificada em local incerto e não sabido. Selo: ABB242723-B7R9; Prenotação: 64311; Emolumentos: R\$140,93; Fermoju: R\$16,47; FERC: R\$21,80; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$7,04; FRMMP: R\$7,04. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 27 de fevereiro de 2024. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-12 - 21379 - PUBLICAÇÃO DE EDITAL - Procedeu-se esta averbação, conforme requerimento da ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, apresentado e arquivado nesta Serventia, em conformidade com o artigo 1.661 do provimento 04/2023-CGJ/CE, para constar que foi realizada em data de 19/04/2024 a publicação de edital para intimação de RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, devedora fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos vencidos desde 07/02/2022 a 05/10/2023, nos termos dos §1 e 3º do Ar. 26 da Lei nº 9.514/97. Selo: ABD205487-H3Q9; Prenotação: 64325; Emolumentos: R\$140,93; Fermoju: R\$16,47; FERC: R\$21,80; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$7,04; FRMMP: R\$7,04. (Conforme Art. 1246, CC). Maranguape, 16 de maio de 2024. Eu, Chauete, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, Chauete, Oficial, subscrevi.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLKD9-JE64N-B9B8K-BJUV6X

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARANGUAPE/CE**

Rua Cel. Antonio Botelho, 34 - Centro

Fone: (85)3341-0500 Fone/Fax: (85)3341-0173 / 3341-0531

Horácio Marques Neto

Oficial do Registro

Bel^a: Márcia Marques Cavalcante da Fontoura

Oficiala Substituta

Matrícula: 21379**Data: 08/04/2014****Ficha: 3**Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLKD9-JE64N-B9B8K-BUV6X>

AV-13 - 21379 - CANCELAMENTO - Conforme requerimento datado de 26 de abril de 2024, devidamente assinado, e demais documentos arquivados nesta Serventia. Prenotado sob o n.º 64625, em data de 04 de junho de 2024, emitido pelo ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., AVERBO que fica CANCELADA as intimações objeto das AV.S 10, 11 e 12 acima supra, estando as mesmas sem nenhum efeito. Selo: ABD367508-E9U9; Prenotação: 64625; Emolumentos: R\$140,93; Fermoju: R\$16,47; FERC: R\$21,80; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$7,04; FRMMP: R\$7,04. (Conforme Art. 1246, CC). Maranguape, 04 de junho de 2024. Eu, Márcia Marques Cavalcante da Fontoura, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, Horácio Marques Neto, Oficial, subscrevi.

AV-14 - 21379 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme requerimento da ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, apresentado e arquivado nesta Serventia, prenotado em 19/02/2025, sob o nº 65326, em conformidade com o artigo 1.661 do provimento 04/2023-CGJ/CE, para constar que foi realizada em datas de 14/03/2025, e 17/03/2025, a diligência para intimação de RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de 07/02/2022 a 06/01/2025, nos termos dos §1 e 3º d o Ar. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nas duas tentativas o imóvel encontra-se abandonado, estando o notificante em um local incerto e não sabido. Selo: ABB832979-G8T9; Prenotação: 65326; Emolumentos: R\$147,51; Fermoju: R\$17,27; FERC: R\$22,86; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$7,39; FRMMP: R\$7,39. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 23 de abril de 2025. Eu, Márcia Marques Cavalcante da Fontoura, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, Horácio Marques Neto, Oficial, subscrevi.

AV-15 - 21379 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme requerimento da ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, apresentado e arquivado nesta Serventia, prenotado em 19/02/2025, sob o nº 65327, em conformidade com o artigo 1.661 do provimento 04/2023-CGJ/CE, para constar que foi realizada em datas de 14/03/2025, e 17/03/2025, a diligência para intimação de OLAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de 07/02/2022 a 06/01/2025, nos termos dos §1 e 3º do Ar. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nas duas tentativas o imóvel encontra-se abandonado, estando o notificante em um local incerto e não sabido. Selo: ABM 832980-J9T9; Prenotação: 65327; Emolumentos: R\$147,51; Fermoju: R\$17,27; FERC: R\$22,86; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$7,39; FRMMP: R\$7,39. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 23 de abril de 2025. Eu, Márcia Marques Cavalcante da Fontoura, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, Horácio Marques Neto, Oficial, subscrevi.

AV-16 - 21379 - CANCELAMENTO - Conforme requerimento datado de 07 de julho de 2025, devidamente assinado, e demais documentos arquivados nesta Serventia. Prenotado sob o n.º 65650, em data de 18 de julho de 2025, emitido pela ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificado, AVERBO que fica CANCELADA a Alienação Fiduciária objeto do R.8-21.379, acima, bem como as AV.S 14 e 15, acima, foi liquidada, ficando o mesmo sem nenhum efeito para todos os fins de direito. Selo: ABP915648-K9U9; Prenotação: 65650; Emolumentos: R\$63,24;

Continua no verso



Valide aqui
este documento

CNM: 020495.2.0021379-93

Fermoju: R\$5,64; FERC: R\$21,75; FAADEP: R\$3,16; FRMMP: R\$3,16. (Conforme Art. 1246, CC).
Maranguape, 25 de julho de 2025. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e
conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

R-17 - 21379 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 07 de
julho de 2025, devidamente assinado, instruído do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I,
matrícula nº 2025000211, emitido pela Prefeitura Municipal de Maranguape, em 02 de julho de 2025, e
sem mais documentos arquivados nesta Serventia, Prenotado sob o n.º 65650, em data de 18 de
julho de 2025, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e
proprietário fiduciário ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificado, nos
termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, tendo sido o imóvel da presente matrícula avaliado pela
Prefeitura Municipal de Maranguape em R\$135.000,00, sendo que sobre a propriedade ora
consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou
seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Selo:
30312986-J9P9; Prenotação: 65650; Emolumentos: R\$3.409,61; Fermoju: R\$170,43; FERC:
R\$54,40; FAADEP: R\$170,48; FRMMP: R\$170,48. (Conforme Art. 1246, CC). Maranguape, 25 de
julho de 2025. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E
eu, _____, Oficial, subscrevi.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLKD9-UE64N-B9B8K-BUV6X>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARANGUAPE/CE

Horácio Marques Neto

Oficial do Registro

Belª: Márcia Marques Cavalcante da Fontoura

Oficiala Substituta

PROTOCOLO 34219

CERTIDÃO - Certifica que da Matrícula número 21.379 não contém nenhum outro lançamento além do R.17, último lançamento que figura na presente fotocópia, que confere com o original existente no arquivo deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Maranguape-CE, nesta data de 9 de janeiro de 2026 . Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cujo a validade é de 90 dias. Provimento nº 01.2003 - C.G.J CE. Emolumentos/Ferjoju/Ferc: TOTAL R\$56,70.

Assinado digitalmente
HORÁCIO MARQUES NETO
Oficial



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLKD9-UE64N-B9B8K-BJV6X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

CARTORIO PAULA COSTA
Maranguape Cartorio 2o. Oficio
Rua Cel. Antonio Botelho, 34. Centro
Maranguape-CE
Fone/Fax:(85)3341-0173
Fones(85)3341-0531 / 3341-0500
CNPJ 05.545.488/0001-56

Lancto.: 376587

CxBalcao. Em 09/01/2026 recebemos de:
TGBFC INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA *****
a quantia de *****R\$ 56,70 relativa a
prestacao dos servicos discriminados
abaixo:

Cod. Servico	Unitario	Qtde	Total
0001 CERT MATR	** 44,48	0001	**** 44,48
0002 Busca.	** 12,22	0001	**** 12,22
Emol.Total.:	****	43,80	
Descontos.:	****	0,00	
Emolumentos.:	****	43,80	
Fermoju.:	****	1,95	
ACM.:	****	0,00	
FERC.:	****	10,95	
Total.:	****	56,70	

Forma Pagto.: Credito em Conta
Via para cartorio

#####

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PFLUG-YBYZ5-8UPLR-PJZ9Q>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

